



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Educação Básica**

**CURSO**  
**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE**  
**TÉCNICO EM CANTO**

**BRASÍLIA – DF**  
**2020**

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN.
<b>BASE LEGAL</b>	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999; Lei Federal nº 9.394/1996 e Resolução Nº 1/2018 CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019 - CEDF.
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<i>Backing Vocal</i>
<b>MODALIDADE</b>	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	800 Horas

**Documento revisado pela Equipe da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).**

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020

## SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVOS DO CURSO.....</b>	<b>6</b>
<b>3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS.....</b>	<b>7</b>
<b>4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....</b>	<b>8</b>
<b>5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS.....</b>	<b>9</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ.....</b>	<b>9</b>
<b>7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....</b>	<b>22</b>
<b>8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES.....</b>	<b>25</b>
<b>9. AVALIAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>26</b>
<b>10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....</b>	<b>26</b>
<b>11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.....</b>	<b>28</b>
<b>13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>30</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Trata o presente documento do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que apresentarem as condições previstas em documento específico.

Nesse sentido, o curso de nível médio de Técnico em Canto se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor de produção cultural, o qual tem grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF.

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso, o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos, bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

### **1. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico de Canto está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme o Eixo Produção Cultural e Design, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está

sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

Segundo estudo de Caetano e Gomes (2012), não é possível imaginar a existência do homem sem a música. “A música está inserida na vida social e do indivíduo em todos os povos e culturas. Seja no trabalho, na religião, no entretenimento, a música faz parte do cotidiano do ser humano” (CAETANO; GOMES, 2012, p. 73).

Nesse sentido, o canto surge como primeira expressão musical do ser humano, um instrumento constituído por seu próprio corpo. As canções de ninar, as cantigas infantis, as canções românticas, músicas de dança, músicas para oração, músicas para relaxamento, quase sempre têm como instrumento principal a voz humana.

Por isso, torna-se natural que a profissão de cantor seja requisitada em várias situações, abrindo um mercado que, recentemente, com a ascensão das novas mídias, vem se ampliando. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p. 210), o mundo do trabalho tem valorizado profissões ligadas às artes e ao lazer, dentre as quais se enquadra a profissão de cantor.

A área do Canto oferece oportunidades de trabalho em bailes, festas comemorativas, cerimônias, shows, eventos em casas noturnas, bares e restaurantes, festivais, espetáculos musicais, corais de empresas, igrejas e escolas, estúdios de gravação para a produção de material publicitário e/ou artístico (*jingles*, trilhas sonoras de filmes, de performances, peças teatrais, obras radiofônicas, televisivas e em novas mídias), estúdios de dublagem para gravação de trilhas sonoras de filmes musicais e desenhos animados, gravação de CDs e DVDs, atuando como solista, *backing vocal* ou coralista.

De acordo com a Resolução 1 do Conselho de Educação do Distrito Federal, Seção III, Cap. V, Art. 50 (2012, p.15), “a Educação Profissional tem por finalidade garantir ao cidadão o permanente desenvolvimento de aptidões para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho e para o convívio social.” Dessa forma, o curso de nível médio de técnico em Canto apresentado por este Plano de Curso se propõe a formar os estudantes para assumir as oportunidades de trabalho disponíveis no mundo do trabalho para a área de Canto, providenciando a construção dos saberes necessários para a aquisição do Perfil Profissional de Conclusão de Curso, que será apresentado adiante.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional, com o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com

conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, viabilização de temas voltados ao canto, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Nesse sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de canto. Assim, esta SEEDF, propõe o curso de Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto, do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, visando ao melhor atendimento nesses serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Preparar o estudante para o uso profissional da voz cantada, a fim de que ele seja capaz de interpretar músicas, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas, além do desenvolvimento de técnicas e práticas vocais de impostação, dicção, entonação e nuances e aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar a formação de profissionais na área de canto, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e profissional;
- Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas no que concerne aos conceitos do canto, por meio de ação teórico-prática e prático-teórica;
- Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da prática da expressão corporal com fins de aprimoramento da performance musical;
- Disponibilizar conhecimentos teóricos e práticos e exercitar na prática de conjunto por meio do canto coral;
- Favorecer a o conhecimento e a identificação das técnicas para o bom uso da voz cantada.

### **3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS**

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ensino Médio se fundamenta no Trabalho como princípio educativo e na Pesquisa como princípio pedagógico. Isso quer dizer que toda a aprendizagem terá origem ou fundamento em atividades desenvolvidas pelos estudantes, com o objetivo de promover uma intervenção transformadora na sua realidade.

As indicações metodológicas que orientam este curso são pautadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia e com o desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com o canto. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, essas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos

adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização o ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados a prática de Canto, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus Módulos. Essas práticas serão realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

#### **4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

O Curso de Nível Médio de Técnico em Canto será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em Edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

#### **5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS**

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Nível Médio de Técnico em Canto “interpreta músicas,



individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas. Desenvolve técnicas e práticas vocais de impositação, dicção, entonação e nuances. Aprimora a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.”.

O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades para que ele seja capaz de atuar como protagonista no processo produtivo no setor cultural.

Após o término do Módulo I, haverá uma saída intermediária que fará jus à certificação da qualificação profissional de *Backing Vocal*. Essa qualificação trabalha na elaboração e realização de atividades culturais, utiliza recursos da dança, do teatro, da música, do circo e elementos da cultura popular (bailados, cantigas, máscaras, jogos e brincadeiras tradicionais), realiza apresentações com envolvimento entre artistas e público.

Após o término dos Módulos I e II e apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Médio, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio em Técnico em Canto. Esse profissional pode atuar em conjuntos de música popular, grupos de câmara, estúdios de gravação, festivais de ópera, rádio, televisão, novas mídias e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, corais de empresas, igrejas, comunidades, escolas.

## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ**

O Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada e carga horária total de 800 (oitocentos) horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 06/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Os módulos estão contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam uma saída intermediária com qualificação profissional e habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependentes estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que servirá para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo.

Logo, a organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídas:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação profissional de *Backing Vocal*, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O Técnico de Nível Médio em Técnico em Canto tem Práticas Profissionais distribuídas em seus módulos, as quais serão realizadas de forma que se promova que em todos eles haja o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

6.1. MATRIZ CURRICULAR:

<b>Curso:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto			
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e <i>Design</i>			
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	Gestão empreendedora em arte e cultura	-	40
	Sensibilização musical I	-	60
	Instrumento Complementar I – Violão I	-	60
	Canto Coral I	-	80
	Expressão Corporal	-	60
	Técnica e Preparação Vocal	-	100
	<b>Carga horária do módulo I</b>		<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: <i>Backing Vocal</i>		
II	Sensibilização musical II	Sensibilização musical 1	80
	Instrumento Complementar II - Violão II	Instrumento Complementar 1	100
	Canto Coral II	-	60
	Montagem de espetáculo	Expressão Corporal	80
	Técnica e Interpretação para Canto	Técnica e Preparação Vocal	80
	<b>Carga horária do módulo II</b>		<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>
Observações: Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos			

## 6.2. EMENTAS:

Componente Curricular	Gestão empreendedora em arte e cultura		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	40 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar o comportamento empreendedor na área das artes e da cultura a fim de que os técnicos em canto formados por este curso possam desenvolver projetos economicamente rentáveis em sua área de atuação profissional.</li><li>• Identificar oportunidades de negócio no mercado de arte e cultura, com base no processo criativo e inovador de geração de ideias, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, entendendo e atendendo às demandas de mercado.</li></ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b> <p>Características do comportamento empreendedor e sua importância para o desenvolvimento pessoal e profissional. Modelos mentais e técnicas de desenvolvimento do perfil empreendedor, sensibilização para o desenvolvimento da atitude empreendedora. Conceitos de missão, visão e valores. Processos e trâmites burocráticos, habilidades e atitudes empreendedoras para a viabilização de projetos em arte e cultura. Estratégias de marketing e captação de recursos, ambiente de negócios e oportunidades de mercado. Modelos financeiros e contábeis, ferramentas para controle e tomada de decisões. Plano de Negócios como ferramenta de gestão e organização. Análise de recursos físicos, humanos, financeiros e jurídicos.</p>			
<b>Bibliografia Básica</b> <p>DOLABELA, E. O segredo de Luísa. São Paulo: Sextante, 2008. NAKAGAWA, M. Faça diferente! Faça a diferença! São Paulo: Senac, 2013. NETTO, J.C.; D'ANTINO, S. F.; FRANCEZ, A. Manual do direito do entretenimento: Guia de produção cultural. São Paulo: Senac, 2009.</p>			

Componente Curricular	Sensibilização Musical I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discriminar as propriedades do som. Correlacionar os diferentes elementos estruturais da música.</li> <li>• Perceber as diferenças entre os tipos de compassos.</li> <li>• Criar pequenas melodias. Identificar e expressar com a voz e o corpo as mudanças de dinâmica.</li> <li>• Compreender e reconhecer as partes de uma forma musical (conceitos de estrofe, refrão e repetições).</li> <li>• Ouvir músicas de diferentes estilos, culturas e períodos, e identificar os elementos musicais aprendidos na disciplina, por meio da apreciação musical.</li> <li>• Experimentar com a voz e o corpo as possibilidades de utilização dos conceitos vivenciados. Realizar exercícios de percepção musical, solfejo e ritmo.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b> Variações de altura, duração, intensidade e timbre. Elementos básicos da música: ritmo, harmonia, melodia, pulsação, compasso, fraseado, textura musical e forma. Introdução à notação musical. Percepção melódica e rítmica. Dinâmicas e sua notação. Noções de forma. Noções de História da Música e estilos musicais. A música nas diversas culturas. Solfejo e ritmo. Ditado musical.			
<b>Bibliografia Básica</b> COPLAND, A. Como ouvir e entender música. 2. ed. São Paulo: Realizações, 2014. MED, B. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996. WISNIK, J. M. O som e o sentido. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.			

Componente Curricular	Instrumento Complementar – Violão I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tocar ao violão o acompanhamento harmônico de músicas com até três acordes. Identificar as funções harmônicas.</li> <li>• Tirar músicas de ouvido.</li> <li>• Compor pequenas canções com acompanhamento harmônico.</li> <li>• Analisar harmonicamente o repertório musical proposto, reconhecendo as principais funções tonais e a relação dos acordes com o campo harmônico.</li> <li>• Tocar no instrumento tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
Acordes de tônica, dominante e subdominante em várias tonalidades. Repertório. Transposição. Ritmos e levadas, pulso. Afinação do violão. Identificação de notas e acordes no braço do violão. Leitura e escrita de cifras. Formação de tríades. Desenvolvimento da habilidade de tirar músicas de ouvido.			
Bibliografia Básica			
GUEST, I. Harmonia – Método prático. Vol 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006.			
PINTO, H. Iniciação ao violão. Vol 1. São Paulo: Ricordi do Brasil, 1978.			
SCHMID, W. Guitar Method – Book 1. EUA: Hall Leonard, 1995.			

Componente Curricular	Canto Coral I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver o canto em conjunto, a afinação, a leitura de partitura e a interpretação sob regência.</li> <li>• Dominar afinação e dinâmica, identificando e reproduzindo caracteres da partitura, a fim de cantar a capela ou com acompanhamento instrumental, com divisão de até quatro vozes e sob regência.</li> <li>• Contextualizar sua interpretação ao estilo da obra, movimentando-se com desenvoltura, a fim de adequar sua performance à sonoridade do conjunto.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
Repertório coral a duas, três ou quatro vozes. Contextualização do repertório. Dinâmicas e expressão. Respiração. Afinação. Observação da regência. Percepção auditiva do grupo. Ritmo. Expressão corporal. Elementos da prática de conjunto.			
Bibliografia Básica			
BEHLAU, M.; REHDER, M. I. Higiene vocal para o canto coral. Revinter, 2009.			
MATHIAS, Nelson. Coral, um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986.			
ZANDER, O. Regência Coral: perspectiva histórica e técnicas para regentes. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.			

Componente Curricular	Expressão Corporal		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a percepção da estruturação e noções de reeducação do movimento.</li> <li>• Analisar aspectos das dinâmicas corporais e do espaço em cena.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
Auto-percepção e organização corporal. Desenvolvimento das potencialidades expressivas do corpo. Improvisações de movimento baseadas em temas corporais e jogos cênicos. Dinâmicas corporais, relacionadas a tempo, espaço peso e fluência. Estudos do espaço. Modos de organização corporal, em práticas cotidianas e cênicas.			
Bibliografia Básica			
BRIKMAN, L. A linguagem do movimento corporal. 3 ed. São Paulo: Summus Editorial, 2014.			
STANISLAVSKI, C. A construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.			
STANISLAVSKI, C. A Preparação do Ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.			
WEIL, P.; TOMPAKOW, R. O corpo fala. 73. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.			

Componente Curricular	Técnica e Preparação Vocal		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	100 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cantar de forma afinada e com a devida técnica e preparação.</li> <li>• Conhecer e aplicar hábitos de higiene vocal.</li> <li>• Conhecer as características do aparelho fonador.</li> <li>• Conhecer e executar técnicas de projeção vocal.</li> <li>• Realizar exercícios de alongamento, respiração, aquecimento e desaquecimento vocal, afinação, articulação, ressonância.</li> <li>• Desenvolver repertório. Interpretar canções do repertório popular de acordo com o estilo. Cantar com expressividade e dinâmica. Acompanhar voz principal e cantar co mo <i>backing vocal</i>. Exercitar a improvisação e a execução de segunda voz.</li> <li>• Conhecer e executar as diferenças de estilo entre as canções do repertório popular.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
<p>Fisiologia da voz, exercícios de respiração, higiene vocal, exercícios de aquecimento e desaquecimento vocal, afinação, articulação, ressonância, extensão e tessitura vocal. Repertório a ser definido pelo professor de acordo com o perfil dos estudantes. Tonificação da musculatura envolvida na respiração. Controle da expiração: sustentação, ataques e cortes. Dinâmicas. Projeção e apoio. Voz de cabeça, voz de peito e voz mista. Voz frontal (máscara). Improvisação e criação de segunda voz. Apoio de solista como <i>Backing Vocal</i>. Interpretação.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>GALVÃO, Z. Prática de canto popular. Rio de Janeiro: Lumiar, 1998.  MARSOLA, M.; BAÊ, T. Canto: uma expressão. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2000.  PINHO, S. M. Manual de higiene vocal para profissionais da voz. Barueri: Pró fono, 2007.</p>			



Componente Curricular		Sensibilização Musical II	
Período Letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ler e escrever na pauta musical. Conhecer e utilizar as claves de sol e fá, pentagrama e notas musicais. I</li> <li>• identificar direções melódicas ascendentes, descendentes e notas repetidas, tom e semitom, acidentes e enarmonização de notas, escalas maiores e menores, ordem dos bemóis e dos sustenidos e ciclo das quintas.</li> <li>• Conhecer e utilizar a notação rítmica e as fórmulas de compasso binário, ternário, quaternário e misto – simples e compostos.</li> <li>• Conhecer e identificar andamentos. Conhecer e identificar intervalos e tríades.</li> <li>• Conhecer e utilizar sinais de dinâmica e repetições (ritornelo, casa 1, casa 2 e coda).</li> <li>• Perceber e escrever melodias por meio do exercício de ditado musical. Improvisar pequenas estruturas musicais.</li> <li>• Solfejar pequenas linhas melódicas e executar frases rítmicas a primeira vista.</li> <li>• Ouvir músicas de repertório variado e identificar os elementos musicais aprendidos na disciplina.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
Claves de sol e fá, pentagrama e notas musicais. Movimento melódico ascendente, descendente, notas repetidas, tom e semitom, acidentes e enarmonização de notas, escalas maiores e menores, ordem dos bemóis e dos sustenidos e ciclo das quintas. Notação rítmica e fórmulas de compasso binário, ternário, quaternário e misto – simples e compostos. Andamentos. Intervalos e tríades. Sinais de dinâmica e repetições (ritornelo, casa 1, casa 2 e coda). Percepção musical. Solfejo e ritmo. Apreciação musical. Improvisação e criação musical.			
Bibliografia Básica			
COPLAND, A. Como ouvir e entender música. 2. ed. São Paulo: Realizações, 2014.			
MED, B. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996.			
WISNIK, J. M. O som e o sentido. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.			

Componente Curricular	Instrumento complementar II – Violão II		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	100 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e reconhecer as funções tonais no repertório estudado.</li> <li>• Executar linhas melódicas, escalas, levadas rítmicas no violão, respeitando o pulso estabelecido.</li> <li>• Articular corretamente os dedos das mãos esquerda e direita ao tocar. Tocar acordes com quatro sons.</li> <li>• Aplicar a técnica vocal e violonística simultaneamente ao interpretar canções do repertório estudado.</li> <li>• Correlacionar os conhecimentos técnicos na construção de uma interpretação musical.</li> <li>• Articular os princípios harmônicos, as características rítmicas e a pesquisa do repertório na adaptação do repertório musical, atendendo às necessidades do intérprete.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b> Formação de tétrades. Cadências. Transposição. Ritmos e levadas da música popular. Técnicas de mão direita e mão esquerda. Repertório de canções populares. Harmonia. Improvisação. Criação de canções com acompanhamento harmônico. Transposição de tonalidade.			
<b>Bibliografia Básica</b> CHEDIAK, A. Harmonia e Improvisação – Vol 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2013. GUEST, I. Harmonia – Método prático. Vol 2. 4. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2010. SCHMID, W. Guitar Method – Book 2. 2. ed. Canada: Hall Leonard, 2016.			

Componente Curricular	Canto Coral II		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver o canto em conjunto, a afinação, a leitura de partitura e a interpretação sob regência.</li> <li>• Dominar afinação e dinâmica, identificando e reproduzindo caracteres da partitura, a fim de cantar a capela ou com acompanhamento instrumental, com divisão de até quatro vozes e sob regência.</li> <li>• Contextualizar sua interpretação ao estilo da obra, movimentando-se com desenvoltura, a fim de adequar sua performance à sonoridade do conjunto.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b> Repertório coral a duas, três ou quatro vozes. Contextualização do repertório. Dinâmicas e expressão. Respiração. Afinação. Observação da regência. Percepção auditiva do grupo. Ritmo. Expressão corporal. Elementos da prática de conjunto.			
<b>Bibliografia Básica</b> BEHLAU, M.; REHDER, M. I. Higiene vocal para o canto coral. Revinter, 2009. MATHIAS, N. Coral, um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986. ZANDER, O. Regência Coral: perspectiva histórica e técnicas para regentes. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.			

Componente Curricular	Montagem de espetáculo		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar performances cênico-musicais, integrando corpo e voz.</li> <li>• Preparar-se para a performance musical por meio de aquecimento vocal e corporal, de estudo de repertório e de ensaios com músicos acompanhadores. Participar da montagem do espetáculo final, concebendo, cantando, atuando, tocando ou produzindo.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
Contextualização histórico-social e estética do repertório estudado. Técnicas de interpretação musical: fraseado, dinâmica, articulações. Técnicas de aquecimento vocal e corporal. Princípios do movimento, gesto e ação física a partir dos estudos de autores tais como: Stanislavski e Grotowski. Espaço cênico: ocupação do espaço através do corpo, do movimento, da presença cênica; objetos cênicos. Documentos técnicos necessários à montagem de espetáculo: programa (seleção de repertório), <i>release</i> , sinopse, <i>riders</i> técnico, mapa de palco e etc. Preparação de repertório, ensaio, interpretação.			
Bibliografia Básica			
FLASZEN, L.; POLLASTRELLI, C. O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.			
HELIODORA, B. O teatro explicado a meus filhos. Rio de Janeiro: Agir, 2008.			
LABOISSIERE, M. A interpretação musical: A dimensão recriadora da comunicação poética. São Paulo: Annablume, 2007.			
STANISLAVSKI, C. A construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.			

Componente Curricular	Técnica e Interpretação para o Canto		
Período Letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cantar de forma afinada e com a devida técnica. Interpretar canções do repertório popular de acordo com o estilo.</li> <li>• Exercitar a performance com expressão corporal.</li> <li>• Apropriar-se da improvisação musical como elemento de expressão durante a performance.</li> <li>• Preparar repertório para espetáculo final.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</b>			
<p>Diferenças de estilo entre as canções do repertório popular. Presença de palco e a expressão corporal. Improvisação vocal com base em: diferentes parâmetros sonoros, variação rítmica com apenas alguns sons; variação de dinâmica; com ostinatos de frases musicais; variação melódica partindo de frases musicais definidas; variação de andamento; variação harmônica (acordes de 3 e 4 sons simultâneos e arpejados). Relação entre som e movimento corporal. Criação musical coletiva utilizando formas livres e/ou tradicionais a partir de diferentes estímulos, como histórias, paisagens sonoras, imagens, canções, textos, poesias, entre outros. Repertório musical construído a partir de arranjos, releituras, criação e improvisação.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>COLLURA, T. Improvisação – vol 1. Práticas criativas para a composição melódica. São Paulo: Irmãos Vitale, 1970.</p> <p>GALVÃO, Z. Prática de canto popular. Rio de Janeiro: Lumiar, 1998.</p> <p>MARSOLA, M.; BAÊ, T. Canto: uma expressão. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.</p> <p>PINHO, S. M. Manual de higiene vocal para profissionais da voz. Barueri: Pró fono, 2007.</p>			

## **7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

De acordo com o indicado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir:

<b>Menção</b>	<b>Conceito</b>	<b>Definição Operacional</b>
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante”.

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do(s) componente(s) curricular(es) em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se, ainda assim, o estudante não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à recuperação final, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante. A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

## **8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES**

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;



- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

## **9. AVALIAÇÃO DO CURSO**

Sabe-se que a avaliação é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do estudante na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica

nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

## **10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo Curso Técnico de Nível Médio.

No Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, entende-se que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar e indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação.

Também fica estabelecidos os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles:

No Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos;

Em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante;

No trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos

formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim.

Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

## **11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO**

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto, do eixo Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Backing Vocal.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio.

## **12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estar em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Salas de estudos individual e coletivo, com piano ou teclado.

O quantitativo de docentes e outros profissionais para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a

legislação vigente.

### **13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS**

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, concomitantes às aprendizagens teóricas do curso, participando de atividades e eventos objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e legislação em vigor. Podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovidos pela equipe pedagógica do curso.

Durante o módulo I o estudante deverá ser capaz de trabalhar na elaboração e realização de atividades como: cantar de forma afinada e com a devida técnica e preparação; Conhecer e executar técnicas de projeção vocal; Realizar exercícios de respiração, aquecimento e desaquecimento vocal, afinação, articulação e ressonância. Acompanhar voz principal e cantar como backing vocal. Exercitar a improvisação e a execução de segunda voz.

Ao final do módulo II o estudante deverá ser capaz de: Diferenciar o estilo entre as canções do repertório popular; Desenvolver sua presença de palco e sua expressão corporal; Improvisar vocalmente com base em diferentes parâmetros sonoros; Estabelecer relação entre som e movimento corporal; Construir repertório musical a partir de arranjos, releituras, criação e improvisação. Atuar em conjuntos de música popular, grupos de câmara, estúdios de gravação, festivais de ópera, rádio, televisão, novas mídias e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, corais de empresas, igrejas, comunidades, escolas.

#### 14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

\_\_\_\_\_. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: , acesso em 28 de março de 2017.

\_\_\_\_\_. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DELUIZ, N. O Modelo das Competências Profissionais no Mundo do Trabalho e na Educação: implicações para o currículo. **Boletim Técnico SENAC**, v. 27, n. 3, p. 12-25, 2001.

DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 2/2019-CEDF, de 27 de Agosto de 2019. Altera a Resolução nº 1/2018-CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

\_\_\_\_\_. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação**

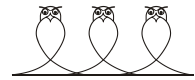
**Educacional:** Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: . Acesso em 22/02/2017.

CAETANO, M. C., GOMES, R. K. A Importância da música na formação do ser humano em período escolar. Educação em Revista, Marília, v. 13, n. 2, p. 71-80, Jul.-Dez., 2012 Disponível em . Acesso em 03/03/3017.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Artmed, 1999.



PARECER Nº 44/2020-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00237478/2019-13

Interessado: **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF**

Aprova 10 (dez) Planos de Cursos de Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 14/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 30 de dezembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 10 (dez) Planos de Cursos:

1. Curso Técnico em Aquicultura, eixo tecnológico Recursos Naturais.
2. Curso Técnico em Biocombustíveis, eixo tecnológico Produção Industrial.
3. Curso Técnico em Canto, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
4. Curso Técnico em Confeitaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
5. Curso Técnico em Design de Joias, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
6. Curso Técnico em Design de Móveis, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
7. Curso Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
8. Curso Técnico em Museologia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
9. Curso Técnico em Panificação, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
10. Curso Técnico em Viticultura e Enologia, eixo tecnológico Produção Alimentícia.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500/SEEDF, de 27 de dezembro de 2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprovou 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os 10 (dez) documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível técnico; está de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação à versão anterior, houve alterações na carga horária de alguns componentes curriculares, bem como alterações na nomenclatura destes. Registra-se, em resumo, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:

1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF com o Ministério da Educação - MEC. Estão sendo atualizados, de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso, com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo, assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação e em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos são divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

Vale registrar que para o curso técnico de nível médio de Técnico em Viticultura e Enologia, é exigida a idade mínima de 18 anos completos para matrícula independente do estudante ainda estar cursando ou já ter completado o Ensino Médio.





5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

N.	Curso Técnico de Nível Médio	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
1	<b>Aquicultura</b>	Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquicultor</li><li>• Operador de Beneficiamento de Pescado</li></ul>	Técnico Em Aquicultura	1000
2	<b>Biocombustíveis</b>	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Técnico em Biotecnologia</li></ul>	Técnico em Biocombustíveis	1200
3	<b>Canto</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Backing Vocal</li></ul>	Técnico em Canto	800
4	<b>Confeitaria</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Confeiteiro</li></ul>	Técnico em Confeitaria	800
5	<b>Design de Joias</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenhista de Joias e Bijuterias</li></ul>	Técnico em Design de Joias	800
6	<b>Design de Móveis</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetista de Móveis</li></ul>	Técnico em Design de Móveis	800
7	<b>Laboratório de Ciências da Natureza</b>	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Laboratório de Saneamento</li></ul>	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	800
8	<b>Museologia</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Conservação de Acervo</li></ul>	Técnico Em Museologia	800
9	<b>Panificação</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Padeiro</li></ul>	Técnico em Panificação	800
10	<b>Viticultura e Enologia</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Sommelier</i></li><li>• Produtor de Vinhos e Derivados da Uva</li></ul>	Técnico em Viticultura e Enologia	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: as formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes



estratégias:

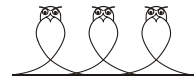
- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

#### 9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

Insta registrar que os cursos incluem Práticas Profissionais distribuídas em seus módulos, com carga horária integrada às cargas horárias mínimas de cada componente curricular; são realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a performance desse técnico.



[...] as Práticas Profissionais compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As aprendizagens do curso estão direcionadas para oferecer formação que possibilite ao estudante capacitar-se para supervisionar, operar, controlar, avaliar e acompanhar o processo de fabricação dos produtos em todas as etapas produtivas, seguindo normas técnicas de saúde e segurança no trabalho, princípios de gestão da qualidade e de preservação ambiental, tanto em empresas do setor, quanto na constituição de seu próprio empreendimento. O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os 10 (dez) Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a X do presente parecer, a saber:


- a) Técnico em Aquicultura, eixo tecnológico Recursos Naturais;
- b) Técnico em Biocombustíveis, eixo tecnológico Produção Industrial;
- c) Técnico em Canto, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- d) Técnico em Confeitaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia;
- e) Técnico em Design de Joias, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- f) Técnico em Design de Móveis, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- g) Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social;
- h) Técnico em Museologia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- i) Técnico em Panificação, eixo tecnológico Produção Alimentícia;
- j) Técnico em Viticultura e Enologia, eixo tecnológico Produção Alimentícia.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 19 de maio de 2020.

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 19/5/2020.

  
**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



**ANEXO I DO PARECER N° /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AQUICULTURA				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Recursos Naturais				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulos</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Empreendedorismo	-	40
	2	Segurança no trabalho aquícola	-	40
	3	Introdução à aquicultura	-	40
	4	Fundamentos de limnologia e de ecologia aquática	-	40
	5	Informática Instrumental	-	40
	6	Biologia, anatomia e fisiologia de animais Aquáticos	-	60
	7	Extensão aquícola	-	40
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			<b>300</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Aquicultor</b>			
<b>II</b>	8	Legislação ambiental e de recursos aquícolas		20
	9	Patologia aquática		40
	10	Topografia e desenho técnico aplicado à aquicultura		40
	11	Construções e instalações aquícolas	10	40
	12	Beneficiamento e processamento do pescado		40
	13	Controle de qualidade do pescado		40
	14	Boas práticas de manejo e sanidade Aquícola		40
15	Tecnologia do pescado		40	
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			<b>300</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Operador de Beneficiamento de Pescado</b>			
<b>III</b>	16	Associativismo e cooperativismo na aquicultura		40
	17	Aquaponia		60
	18	Piscicultura		60
	19	Cultivo de algas e microalgas		40
	20	Malacocultura		40
	21	Carcinicultura		40
	22	Cultivos alternativos		40
23	Projetos	7;14;15	80	
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>1.000</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**ANEXO II DO PARECER N° /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Industrial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulo</b>	<b>Código do componente</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	01	Introdução ao Estudo e produção de Biocombustíveis	--	40h
	02	Gestão de Organizações e Empreendedorismo	--	80h
	03	Sistemas Agrícolas na cadeia produtiva de biocombustíveis	--	80h
	04	Microbiologia Industrial I	--	60h
	05	Bioquímica dos Biocombustíveis I	--	60h
	06	Química Aplicada	--	80h
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			
<b>II</b>	07	Microbiologia Industrial II	4	60h
	08	Bioquímica dos Biocombustíveis II	5	60h
	09	Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis I	6	60h
	10	Automação Industrial	--	80h
	11	Operações Unitárias I	--	60h
	12	Estatística Aplicada	--	80h
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar Técnico em Biotecnologia</b>			
<b>III</b>	13	Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis II	10	80h
	14	Operações Unitárias II	12	60h
	15	Tecnologia de Energias Renováveis	--	80h
	16	Segurança do trabalho e Saúde	7	60h
	17	Controle de qualidade	6	60h
	18	Trabalho de Conclusão de Curso	--	60h
	<b>Carga horária do Módulo III</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.200</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO III DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO			
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e <i>Design</i>			
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	Gestão empreendedora em arte e cultura	-	40
	Sensibilização musical I	-	60
	Instrumento Complementar I – Violão I	-	60
	Canto Coral I	-	80
	Expressão Corporal	-	60
	Técnica e Preparação Vocal	-	100
	<b>Carga horária do módulo I</b>		
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: <i>Backing Vocal</i></b>		
II	Sensibilização musical II	Sensibilização musical 1	80
	Instrumento Complementar II - Violão II	Instrumento Complementar 1	100
	Canto Coral II	-	60
	Montagem de espetáculo	Expressão Corporal	80
	Técnica e Interpretação para Canto	Técnica e Preparação Vocal	80
	<b>Carga horária do módulo II</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**ANEXO IV DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONFEITARIA				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Alimentícia				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Informática Básica	-	60
	2	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	3	Bioquímica aplicada a Confeitaria	-	60
	4	Nutrição e Dietética Básica	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	Processos de Fabricação	-	100
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Confeiteiro</b>			
<b>II</b>	7	Segurança no Trabalho de Confeitaria	-	60
	8	Organização e Administração de Ambientes de Confeitaria	-	60
	9	Estocagem, rotulação e apresentação de produtos alimentícios	-	60
	10	Análise sensorial aplicada a Confeitaria	-	60
	11	Modelagem em Confeitaria	6	60
	12	Técnicas de Produção	6	100
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO V DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM DESIGN JOIAS				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design				
<b>Regime de Matrícula:</b> modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>MÓDULO I</b>	1	Empreendedorismo		60
	2	Ética, Relações humanas e Segurança no Trabalho		40
	3	Gestão de joalheria		40
	4	História e Teoria do Design de Joias		40
	5	Técnicas, Materiais e Processos de Produção		80
	6	Informática Aplicada ao Design de Joias		60
	7	Design de Joias e Bijuteria		80
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Desenhista de Joias e Bijuterias</b>			
<b>MÓDULO II</b>	8	Técnicas de Produção e montagem de Joias		60
	9	Técnicas Básicas de Produção: Lapidação		60
	10	Técnicas Básicas de Produção: Ourivesaria		80
	11	Design e Produção		80
	12	Técnicas em Montagem de Bijuteria		60
	13	Vitrinismo e Exposição de Produto		60
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				





**ANEXO VI DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

**Curso:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS  
**Modalidade:** Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial  
**Eixo Tecnológico:** Produção Cultural e Design  
**Regime:** Modular

<b>Módulo</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	História do design		40
	2	Empreendedorismo		60
	3	Informática aplicada		40
	4	Composição de luzes e cores em móveis		60
	5	Materiais e modelos de móveis		40
	6	Desenho técnico aplicado I		80
	7	Desenho auxiliar para computador I		80
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>PROJETISTA DE MÓVEIS</b>			
<b>II</b>	8	Desenho técnico aplicado II	6	120
	9	Composição e Design de Móveis	4	40
	10	Materiais e modelos de Móveis II	5	40
	11	Processos Criativos em Design	7	40
	12	Desenho auxiliar para computador II	7	40
	13	Ergonomia, Percepção e Conforto	--	40
	14	Desenho de expressão		80
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>Carga Horária do total do Curso</b>				<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO VII DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>MÓDULO I</b>	1	Empreendedorismo	-	60
	2	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	-	40
	3	Informática Aplicada	-	40
	4	Química e Biologia aplicadas	-	80
	5	Técnicas de Laboratório de Química e Biologia	-	80
	6	Biossegurança e Saúde ambiental	-	40
	7	Química Sanitária e Laboratório de Saneamento	-	60
<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar de Laboratório de Saneamento</b>			
<b>MÓDULO II</b>	8	Matemática Aplicada	-	60
	9	Laboratório de Física Geral	-	60
	10	Experimentos de Eletromagnetismo, Óptica e Ondas.	-	60
	11	Experimentos de Mecânica, Termodinâmica e Hidrodinâmica	-	60
	12	Instrumentação para Ensino de Física	-	60
	13	Laboratório Especial	-	60
	14	Tecnologia da Informação para a Educação	3	40
<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO VIII DO PARECER Nº /CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MUSEOLOGIA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>MÓDULOS</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>MÓDULO I</b>	1	Conservação de Acervos	-	60
	2	Técnica de Restauração I	-	60
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Espaço e Patrimônio	-	60
	5	Arte e patrimônio	-	60
	6	Patrimônio Arqueológico, Legislação e Política I	-	60
	7	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I	-	40
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervos</b>			
<b>MÓDULO II</b>	8	Técnica de Restauração II	02	60
	9	Cobertura de madeira.	-	60
	10	Memória Patrimônio Cultural	05	60
	11	Teoria da Conservação e Restauração	-	60
	12	Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II	04 e 06	60
	13	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural II	07	60
	14	Planejamento, Execução e Elaboração de Pesquisa	07	40
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO IX DO PARECER N° /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Alimentícia				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulos</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Informática Básica	-	60
	2	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	3	Bioquímica aplicada a Panificação	-	60
	4	Nutrição e Dietética Básica	-	60
	5	Técnicas de Panificação	-	100
	6	Empreendedorismo	-	60
<b>Carga horária do Módulo I</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Padeiro</b>			
<b>II</b>	7	Segurança no Trabalho de Panificação	-	60
	8	Organização e Administração de Ambientes de Panificação	-	60
	9	Estocagem, rotulagem e apresentação de produtos alimentícios	-	60
	10	Análise sensorial aplicada à Panificação	-	60
	11	Preparo de produtos especiais de Panificação	5	100
	12	Panificação Avançada	5	60
<b>Carga horária do Módulo II</b>				<b>400</b>
<b>Carga horária Total do Curso</b>				<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**ANEXO X DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VITICULTURA E ENOLOGIA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Alimentícia				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>MÓDULO</b>	<b>Código do Componente Curricular</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	01	Introdução à Vitivinicultura	--	40h
	02	Informática e Estatística	--	60h
	03	Viticultura I	--	60h
	04	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	--	60h
	05	Ecofisiologia Vegetal	--	60h
	06	Microbiologia	--	60h
	07	Química Aplicada	--	60h
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>		<b>Qualificação Profissional: <i>Sommelier</i></b>		
<b>II</b>	08	Viticultura II	03	60h
	09	Tecnologia dos Vinhos I	06	60h
	10	Fertilidade do Solo e Fertilização	07	60h
	11	Bioquímica	07	60h
	12	Proteção Sanitária da Vinha	--	60h
	13	Controle Analítico e Sensorial	--	60h
	14	Indústrias Subsidiárias e Subprodutos	--	40h
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>		<b>Qualificação Profissional: Produtor de Vinhos e Derivados da Uva</b>		
<b>III</b>	15	Tecnologia dos Vinhos II	09	60h
	16	Adegas, Instalações e Equipamentos		60h
	17	Mecanização na viticultura	02	60h
	18	Segurança e Higiene no Trabalho	--	60h
	19	Logística e Suprimentos	--	60h
	20	Elaboração de Projetos	--	60h
	21	Trabalho de Conclusão de Curso		40h
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>				<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.200</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos. É exigida a idade mínima de 18 anos para matrícula no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viticultura e Enologia independente do estudante ainda estar cursando ou já ter completado o Ensino Médio.				